

Negritude, brasilidade e cidadania

DOM JOSÉ MARIA PIRES

Gostaria que o encontro desta noite fizesse eco a tantos outros esforços na luta contra os preconceitos e contra o racismo em nosso país. A chegada dos portugueses a esta terra de Santa Cruz marcou o primeiro contato dos habitantes de nossa Pátria querida com invasores que não respeitaram os direitos de cidadania dos seis milhões de indígenas, formando mais de 900 povos há 40 mil anos habitantes de parte deste país-continente. Foram tratados com selvagens. E as comemorações oficiais dos 500 anos, realizadas no dia 22 de abril de 2000 excluíram a participação dos povos indígenas bem como dos negros, descendentes dos que aqui labutaram desde a segunda metade do século 16. Foi, agora em nossos dias, que se deu nova prova eloquente de que discriminação e racismo continuam presentes nas esferas mais altas de nossa sociedade.

Dentro do tema proposto para esta noite, procurarei situar o Negro e sua participação na formação da brasilidade e todo o processo de discriminação de que ele foi vítima no decurso da nossa história.

Minha identidade: Sou negro! Negro não é cor, é raça. Trego as características da raça negra. Mas houve alguns acidentes de percurso na transmissão a mim da negritude: meu bisavô negro casou-se com uma cigana. Minha mãe negra casou-se com um descendente de portugueses. Por isso nasci um negro desbotado... E sou paraibano nascido em Minas Gerais. Vivi 30 anos em João Pessoa. Atualmente sou pároco em minha terra natal, Córregos, uma vila perdida no interior do Estado de Minas Gerais.

Negro não é inferior a ninguém. Também não é superior: é diferente. Como diferente, pode acolher valores de outras raças e pode contribuir com os seus para enriquecer os outros. No Brasil, o ser diferente do negro foi considerado como ser inferior

LIVRES NA ÁFRICA, ESCRAVOS NO BRASIL

Tudo nasceu de um contexto socioeconômico adverso aos negros. Meus antepassados africanos chegaram ao Brasil não como pessoas livres mas já reduzidos à escravidão. Nos mercados do Recife, da Bahia, do Rio, foram vendidos por uns e comprados por outros. Como mercadorial! Como animal de carga! O comprador sente-se dono, proprietário da “peça” adquirida. Peça era o nome dado aos escravos: peças de Guiné, peças de Angola. Pela lei do mercado, quem compra é dono, é proprietário, é senhor. O que foi comprado — não importa a natureza da mercadoria — é posse, no caso em apreço, é escravo: primeira relação discriminatória.

O proprietário, o senhor poderá ser uma criança de cinco anos ou menos; será o sinhozinho, a sinhazinha. Na condição de senhor, ele se considera superior e como tal deve ser tratado. O escravo pode proceder de linhagem nobre, pode ter sido rei ou rainha, pode ser um profissional experiente, um professor ou

chefe religioso. Excertos do Corão foram encontrados em escolas mantidas em Salvador por escravos muçulmanos alfabetizados que se dedicavam à alfabetização de outros negros. O achado se deu por ocasião da fracassada revolta dos malês, em Salvador. Rei, doutor ou mestre de religião não importa: como escravo é inferior ao branco, seu senhor: segunda relação discriminatória.

A ORIGEM DO PRECONCEITO

A primeira relação: senhor X escravo foi desfeita com a abolição da escravatura. A segunda: superior X inferior permanece e foi se introjutando como um preconceito que atua nos dois lados. O branco, frente ao negro, se sabe superior e se comporta como superior. O negro frente ao branco se sabe inferior e se mostra como tal. Inconscientemente das duas partes. Expressões como ovelha negra da família, buraco negro na atmosfera, situação preta, negro de alma branca, tão comuns, são sinais de uma mente preconceituosa do lado dos de raça branca. O negro, por sua vez, colocando-se mentalmente frente ao branco, considera-se feio, pouco inteligente, diz que seu cabelo é ruim e procura alisá-lo, usa trajes conformes ao figurino dos brancos e, por vezes, chega a sentir vergonha de ser negro. A maioria ainda não assume com alegria sua identidade racial. De parte a parte tais reações são espontâneas e inconscientes. É o preconceito.

ASPIRAÇÃO CONTÍNUA À LIBERDADE

Reverendo a história, é forçoso reconhecer que o negro não se conformou docilmente com a escravidão. Sem falar nos que morreram ou se deixaram morrer durante a viagem — e

em alguns casos a cifra atingiu 50% da carga humana dos navios negreiros — houve os que se suicidaram, houve os que morreram de banzo, houve os que se revoltaram contra seus senhores e os assassinararam, incendiaram engenhos e canaviais e houve os que fugiram do cativo para a liberdade e organizaram os quilombos De norte ao sul do país, onde houvesse escravos aí aparecia um quilombo. Os quilombos foram um marco histórico da luta de libertação empreendida pelos escravos em situação precária e adversa. Três ou quatro escravos que conseguiram fugir do cativo já formavam um quilombo cuja única atividade consistia em seus integrantes se postarem à beira das estradas para roubar armas e mantimentos. Com isso, levantavam os recursos indispensáveis para ajudar na fuga de outros escravos. Formado um grupo maior, escolhiam um recanto de difícil acesso e iniciavam a organização estável do quilombo. Produziam tudo o que lhes era possível em vista da sobrevivência. Plantavam lavouras diversificadas. Com o algodão colhido fabricavam os tecidos e preparavam o vestuário, cuidavam da organização familiar e da defesa da comunidade. Todos trabalhavam e ninguém tinha propriedade particular. A disciplina era rígida mas o quilombo estava sempre aberto para acolher não só outros negros fugidos do cativo mas também índios perseguidos e até brancos em dificuldade contanto que aceitassem as regras do quilombo. Muitos quilombolas tinham sido batizados e praticavam a religião católica. As autoridades eclesásticas, porém, lhes negavam o direito de receber os sacramentos porque “estavam em pecado mortal por terem fugido de seus legítimos donos”. Os chefes dos quilombos resolviam a questão sequestrando um sacerdote e levando-o ao quilombo para que ele administrasse os sacramentos. Depois, ele era reconduzido são e salvo, com todo o respeito, ao seu posto.

ACOMODAÇÕES NECESSÁRIAS

Mas houve também os que se adaptaram à escravidão não por conformismo mas por necessidade de sobrevivência. Era um mal menor do que a morte, na avaliação dos que agiram assim. Muitos se afeiçoaram a seus senhores e foram capazes de substituir velhas tradições pelas práticas religiosas dos colonizadores. Adotaram a religião católica dos portugueses e incorporaram valores evangélicos por ela expressos. Nem sempre, porém, esses valores chegaram ao mais profundo do ser. O mais comum consistiu em buscar uma espécie de coexistência pacífica. Aceitaram-se os símbolos da Igreja Católica mas se lhes prestaram significados próprios da cultura religiosa africana. Podia-se trazer para a senzala a imagem de Nossa Senhora da Conceição. Era bem-vinda. Mas, por detrás dela, se colocava a pedrinha de Iemanjá, a rainha do mar. Meus antepassados não encontraram problema em associar símbolos do culto católico com as figuras do seu mundo religioso. Isso lhes trazia a dupla vantagem de não entrarem em conflito com seus senhores e com a Igreja Católica, a única então permitida na colônia e, ao mesmo tempo, lhes dava a oportunidade de preservar o essencial da religião de seus ancestrais. Desse modo, o negro reduzido ao cativo encontrou um espaço para sobreviver como pessoa e como membro de uma comunidade de fé. Foi o terreiro, esse outro marco histórico da resistência à “coisificação” do negro. No quilombo, ele era força produtiva e organizativa, no terreiro, ele entrava em relação com os mistérios da vida e com os seres superiores. Era gente!

AS GRANDES TEMPESTADES

Deliberadamente por uns, inadvertidamente por outros, tudo se fez para destruir as raízes culturais dos cativos. Ao chegarem, eram rompidos os laços familiares e tribais. Membros da mesma família eram adquiridos por compradores diferentes. Integrantes do mesmo clã eram cuidadosamente afastados uns dos outros. Esta solidão familiar e tribal contribuía para diminuir a capacidade de resistência dos escravos. Por outra parte, ao desembarcarem na Terra de Santa Cruz, eram batizados e um nome novo lhes era imposto. O nome personaliza, principalmente quando tem um sentido ligado à história da família ou do povo. Impor outro nome a alguém proibindo-o de responder pelo seu nome próprio é injúria suprema. O que significa AMBRÓSIA para alguém que se chama AHUNNA? Ou JOAQUIM para quem sempre respondeu pelo belo nome de NICOBÉ SULE?

Sem ainda nada entenderem, deviam participar de missas, rezas e outras celebrações. Alguns gestos e símbolos do culto católico não eram estranhos aos negros embora sua interpretação fosse diversa. A nossos antepassados falavam bem as cores litúrgicas porque também os orixás têm suas cores. A presença, na liturgia, de elementos da natureza como água, sal, incenso, fogo, cinzas era-lhes familiar. A recordação dos mortos e os ritos fúnebres os transportavam para o mundo dos ancestrais que, no entender deles, continuam vivos, embora invisíveis, orientando e protegendo seus familiares.

NECESSIDADES RELIGIOSAS MAL SATISFEITAS

O que negro não suporta é rezar parado, permanecendo longo tempo assentado, de pé ou ajoelhado; negro não aguenta

longas meditações, não presta atenção em leituras, cochila e dorme durante pregações. Os que aceitaram o catolicismo que lhes foi imposto, bem como seus descendentes que já nasceram e foram criados dentro das normas da Igreja Católica, sentiram necessidade de uma complementação religiosa. Encontraram-na numa organização simples e ortodoxa que foram as Irmandades. Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, de Nossa Senhora das Mercês, de Nossa Senhora do Amparo para os Homens pardos. As festas do Rosário, com seus reisados, congadas e marujadas, com suas máscaras e capacetes coloridos, cheios de fitas e de espelhos, foram sempre uma oportunidade de negros se alimentarem espiritualmente. Ainda hoje essas festas primam pelas danças, pelos adornos, pelos trajes ricos e cores vivas, pela comida abundante distribuída gratuitamente e pela piedade com que tudo se realiza. Algo semelhante ocorre em Cabedelo com a "Nau cararimeta" que, ultimamente, perdeu muito do seu vigor com a ausência de homens na representação.

O CANDOMBLÉ

Para muitos negros, esse complemento não basta. Precisam de algo mais profundo que envolva todo o ser e os valores que em comunhão permanente com o mundo misterioso do além, que os faça entrar em contato com seres misteriosos a que pertencem e a que estão consagrados: seus guias, seus orixás. Quantos descendentes de africanos, católicos sinceros, frequentam os terreiros exatamente por este motivo. Eles e elas não veem nenhuma incompatibilidade em ser católico e frequentar o terreiro, em ir à missa e ao candomblé, em receber os sacramentos, mesmo os que imprimem caráter, e

ser filho de Ogum ou filha de Iansã. Nessa questão, o próprio negro é que deveria ser ouvido, num diálogo sincero em que sua consciência fosse levada a sério. Pode ser que não se trate de mero sincretismo como se diz comumente. E se for uma profunda e admirável integração dos valores da fé expressos lindamente na rica simbologia da cultura religiosa africana?

LIBERDADE DE CULTO É PARA NEGRO TAMBÉM?

Mesmo depois da Abolição e já neste século vinte, houve intolerância religiosa para com a religião africana. Aqui, na Paraíba, forças policiais eram encarregadas de identificar locais secretos de celebração de culto aos Orixás e aos Ancestrais. Em 1966, quando iniciei meu ministério na Paraíba, ouvi mais de uma vez o capelão militar narrando façanhas de policiais que, conduzidos por ele, foram surpreender algum terreiro que funcionava clandestinamente alta madrugada. Tudo era quebrado e os responsáveis conduzidos à delegacia onde se iniciava o processo-crime contra eles.

Nessa época foi apresentado um projeto de Lei na Assembleia Legislativa da Paraíba concedendo liberdade de exercício público aos chamados cultos africanos. Os católicos, e de modo especial o clero, esperavam que eu interferisse junto aos Deputados para que o projeto de lei não fosse aprovado. Não interferi. Os Deputados, provavelmente temendo as consequências negativas que a aprovação pudesse trazer-lhes nas urnas, não votaram o projeto o que teve como consequência sua retirada da pauta por decurso de prazo. Neste caso, caberia ao Governador do Estado aprová-lo ou não. Esperavam os católicos minha ação junto ao Governador para que ele não aprovasse. Não fiz nenhuma gestão e, para alegria de todos os

adeptos da Religião dos Orixás, o Governador João Agripino transformou em Lei o projeto. Desde então, os terreiros gozam na Paraíba dos mesmos direitos atribuídos aos demais grupos religiosos, não importando a denominação.

Este é apenas um exemplo da discriminação a que estavam sujeitos (e ainda estão) os descendentes de africanos no Brasil. Se a intolerância atingia até outros cristãos não-católicos e se estendia aos judeus o que se poderia prever para os praticantes de religiões indígenas e africanas reconhecidas e tratadas como pagãs e satânicas? Os espanhóis foram igualmente (ou mais) implacáveis na conquista do México com relação à religião dos astecas.

A BOÇALIDADE DO NEGRO

Uns chegam ao Brasil muito rudes e fechados e assim continuam por toda a vida... A gente nascida no Brasil não serve para a Companhia, pela natureza e inclinação... Os frades bentos têm especial excomunhão ipso facto de não receberem nenhum nascido naquelas partes. (Antonil e Serafim Leite, citados em "História da Igreja no Brasil", p. 271)

Com a desqualificação da cultura segue logicamente a desqualificação da pessoa. Para a sociedade portuguesa colonizadora, índio e negro eram raças inferiores. Chegou-se a duvidar se tinham alma racional. Um documento papal reconheceu oficialmente que negro e índio têm alma imortal. Mas não têm a mesma capacidade intelectual do branco. Por isso o Arcebispo da Bahia promoveu a elaboração de um catecismo o mais simples possível para os rudes, também chamados de boçais. Negro não tem inteligência para penetrar os mistérios

da fé e aprofundá-los, negro não tem perseverança nem é capaz de guardar castidade. Portanto negro não pode ser padre, não pode ser religioso, negra não pode ser aceita em Ordens e Congregações religiosas. Essa era a prática, geralmente justificada pelo ensinamento dos teólogos.

DEMOCRACIA RACIAL?

Por ocasião do I Encontro de Teólogos do Terceiro Mundo realizado em São Paulo, uma teóloga americana do norte me perguntava quantos bispos negros havia no Brasil. Respondi: cinco. Ela se admirou e disse: "Como é possível? Nos Estados Unidos o número de católicos é muito menor do que no Brasil e o número de negros menor também. E nos Estados Unidos, há 16 bispos negros". De fato, ainda que nos Estados Unidos, negros e católicos representem porcentagens bem inferiores às do Brasil e a discriminação contra os negros se mostre incomparavelmente mais violenta, lá os negros puderam organizar-se melhor, tomar consciência de sua identidade e lutar. No Brasil, ao invés, proclama-se em todos os tons a chamada democracia racial: os negros não precisam organizar-se nem lutar por seus direitos porque são respeitados contanto que "saibam reconhecer seu lugar". E este lugar continua sendo as senzalas de hoje: as favelas, as periferias e os bolsões de miséria.

POUCAS VOCAÇÕES NUM PAÍS TÃO CATÓLICO

Isso explica em parte a crise vocacional que sempre afetou a Igreja Católica no Brasil. Quando Pombal expulsou as Ordens religiosas, a Igreja ficou em situação precária. Índios e negros não eram considerados aptos para o sacerdócio e para a vida

religiosa. Não havia vocações de brancos em número suficiente para ocupar os postos deixados vagos. A recomposição dos quadros não foi possível até os dias de hoje. Ainda vivemos esta contradição de sermos a maior nação católica do mundo com um clero reduzido. Temos 40 milhões de afro-brasileiros que se confessam católicos. E quantos sacerdotes negros temos? 500 aproximadamente. Quantos bispos negros? Não mais de meia-dúzia. Religiosos e religiosas de raça negra temos mais. Entretanto seu número é ainda muito modesto se comparado com nossas possibilidades. No corpo diplomático e nas Forças Armadas, a contradição se repete: não há proporção entre a população negra e sua presença em instituições de elite e, especialmente, em postos de comando nessas instituições. O Brasil é um país racista, temos que reconhecer ante as evidências. Mesmo depois da Abolição, houve leis fechando os portos brasileiros à imigração africana. O motivo alegado era a necessidade de branqueamento da população brasileira. Ainda em 1946, há apenas 56 anos, o Decreto-Lei n. 7.976 de 18 de setembro, estabelecia que: "Os imigrantes serão admitidos de conformidade com a necessidade de preservar e desenvolver o Brasil, na composição de sua ascendência europeia".

SINAIS FAVORÁVEIS

Surgiram sempre vozes na Igreja contrárias à escravidão. A Bula "Sublimis Deus" de Paulo III não deixa dúvidas a esse respeito:

Os índios e todos os outros povos, de todas as raças que poderão vir a ser descobertos pelos cristãos, não devem ser privados de sua liberdade ou da posse de seus bens, mesmo que não estejam

dentro da fé em Jesus Cristo. Todos os homens, de todas as raras, deverão gozar de sua liberdade, ser senhores de si mesmos e não será permitido a ninguém reduzi-los à escravidão. Em virtude de Nossa autoridade apostólica, declaramos nulo e sem efeito tudo o que tiver sido feito contrariamente a esta Bula.

Urbano VIII (1639) e Bento XIV (1714) retomaram, reforçaram e ampliaram as decisões de Paulo III. Urbano VIII chegou a declarar automaticamente excomungado o católico que escravizasse alguém e Bento XIV manifestava sua tristeza ao saber que o Marquês de Pombal havia proibido, no Brasil, a publicação dos documentos papais que defendiam a liberdade dos negros. O mesmo Marquês de Pombal expulsava, em 1759, as Ordens religiosas de Portugal e de seus domínios. Só do Brasil foram expulsos mais de seiscentos jesuítas.

Esta foi a posição oficial da Igreja. Se houve documentos que favoreceram a escravidão, os que a condenaram são mais numerosos e mais bem fundamentados. Sendo mais recentes, revogam as disposições escravagistas contidas nos primeiros.

TEORIA E PRÁTICA

Lamentavelmente, porém, “a teoria na prática é diferente”. Já se aludiu ao fato de que as autoridades civis não permitiam que a população conhecesse a verdade com relação às posições oficiais da Igreja a respeito da escravidão. Por toda parte, os representantes do governo mantinham em vigor disposições já revogadas e se apoiavam nelas para perenizar o sistema condenado pelos papas mais recentes. Se ainda hoje a verdade é camuflada por aqueles que estão no poder, o que não dizer de um tempo em que a comunicação era por demais difícil e

morosa. As casas religiosas e as cúrias diocesanas continuavam vivendo do trabalho de escravos e escravas.

Nesse contexto, como poderiam as instituições eclesásticas empenhar-se com seriedade na causa da libertação dos escravos negros? Em resposta às observações de alguns jesuítas que censuravam o fato de se pagarem dívidas enviando escravos, Vieira já sentenciava: “Sem Angola não há Pernambuco”. É verdade que, também entre os missionários surgiram vozes condenando a escravidão. Foi o caso do Pe. Gonçalo Leite, da Companhia de Jesus. Segundo ele, “nenhum escravo da África ou do Brasil é justamente cativo”. Esse padre foi mandado de volta a Portugal em 1586. Sua posição incomodava e ele foi considerado “inquieto”. Outro tanto aconteceu ao Pe. Miguel Garcia (1550-1614) que combateu a existência de escravos nas casas religiosas da Companhia. Foi devolvido a Portugal por ser “mui afligido de escrúpulos”.

QUEM LUCROU COM A ABOLIÇÃO?

Apesar do idealismo e das boas intenções dos abolicionistas, nem tudo o que se fez e pareceu favorável aos negros foi fruto de uma “conversão” por parte da sociedade brasileira. As leis consideradas humanitárias só foram votadas e aprovadas porque favoreciam mais aos senhores de engenho e outros proprietários rurais do que aos escravos. Assim foi a Lei do Ventre Livre (1871) e a Lei do Sexagenário (1885). Como o filho da escrava não era mais escravo, o senhor da escrava não tinha obrigações para com ele. Podia exigir tudo da mãe-escrava sem a obrigação de lhe dar tempo para cuidar do próprio filho. E como um escravo que atingisse a idade de 60 anos, geralmente não tinha mais condições de produzir, ele passava a dar mais

despesas do que lucro. Declarando-o forro por força da lei, seu senhor ficava dispensado de sustentá-lo e podia mandá-lo embora sem nenhum tipo de indenização.

Com a proibição do tráfico negroiro, (1850: Lei Euzébio de Queiroz) não era mais possível importar escravos novos. Passou a ser mais econômico contratar a mão de obra de assalariados do que utilizar o trabalho de escravos com mais de 35 anos. Eles rendiam cada vez menos e o seu senhor ficava obrigado a mantê-los de comida, alojamento e roupas. Era mesmo melhor abolir a escravidão. Lei Áurea, Isabel, a redentora, 13 de maio de 1888 são nomes e datas pouco ou nada significativos para os afro-brasileiros. Quem lucro com a abolição da escravatura foram tão somente os produtores rurais que passaram a empregar a mão de obra barata de assalariados. Os negros foram declarados livres mas sem casa, sem terra, sem patrimônio, sem nenhum tipo de indenização pelos anos de trabalho, sem nenhuma perspectiva de futuro. Enquanto os agricultores vindos da Europa receberam suas glebas e se tornaram colonos proprietários, os negros forros foram entregues à própria sorte.

REIVINDICAÇÃO JUSTA

Não é, pois, destituída de razão a pretensão de grupos organizados de negros estarem pleiteando da Nação brasileira alguma indenização pelos serviços prestados por nossos antepassados e pela injustiça praticada contra eles no ato da Abolição. O mínimo a que se pode aspirar é que seja legalizada a posse das terras ainda ocupadas por descendentes dos quilombolas.

TEMPOS NOVOS

A sociedade evoluiu. Hoje, pela nossa legislação, racismo é crime inafiançável. Leis não mudam a mentalidade mas, quando vêm, são indicativo de que uma nova mentalidade está surgindo e vai substituir os antigos padrões: por sua vez, modificaram-se as leis eclesásticas que favoreciam o racismo. Todas as Ordens e Congregações religiosas foram obrigadas, após o Concílio Vaticano II, a promover a revisão de seus Estatutos eliminando todo ranço de discriminação por motivo de raça ou de cor da pele. E a Igreja passou a considerar os valores da cultura africana, valores de que são portadores os descendentes dos que aqui chegaram como escravos. Essa cultura é um dos elementos mais fortes na formação da brasilidade. Foi a mãe preta que transmitiu ao sinhozinho branco, com seu leite, sua visão do mundo. Até o modo de acariciar, de manifestar bem-querer tem sabor africano. Em que região do mundo, fora da África, se aprendeu a fazer cafuné e a abraçar como no Brasil? As comidas do povo têm sabor africano, as danças, especialmente o samba, nos foram ensinadas pela Mãe África. Nossa linguagem não imperativa, nossa maneira de dar ordens perguntando, nossa capacidade de acolhimento tudo tem sabor africano.

Defendendo os direitos de cidadania do negro, não pleiteamos um privilégio: lutamos pelo reconhecimento de nossa igualdade efetiva em todas as instâncias. Não deve ser necessário que o negro seja um gênio nas artes, nos esportes ou nas letras para ser considerado. Basta que seja um cidadão comum. Para que isso aconteça de verdade e não apenas nos documentos legais é que nos damos as mãos e partimos juntos para a luta: Igreja, sociedade civil, governo e organizações não-governamentais. Todos unidos numa CAMPANHA NACIONAL PELA CIDADANIA NEGRA (D. José Maria Pires, Cabedelo, 28/02/2002).